Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4074/05
PLL Nº 189/05

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 055 /07 – CECE
AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Institui o Programa Municipal de Fomento ao Teatro e Dança para a cidade de Porto Alegre e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Substitutivo nº 01 em epígrafe, de autoria da Vereadora Manuela d´Ávila.

O Projeto original objetiva criar um programa que fomente a atividade cênica no Município de Porto Alegre. Entretanto, o Parecer prévio da Procuradoria verificou que inúmeros dispositivos invadem a competência privativa do Chefe do Poder Executivo e afrontam o texto da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA).

Por esse motivo, foi apresentado o Substitutivo nº 01, com o intuito de excluir do texto original as possíveis interferências no funcionamento de órgãos municipais, bem como afrontas à LOMPA e à Constituição Federal.

Em relação ao Substitutivo nº 01 apresentado, tanto a Procuradoria quanto a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbraram óbice à tramitação da matéria.

Entendemos que o presente Projeto é meritório, na medida em que é importante que se estimule o setor artístico e cultural do Município de Porto Alegre valorizando as artes cênicas e dança.

No âmbito desta Comissão, em atendimento aos preceitos regimentais, verifica-se que a Proposição é meritória.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4074/05
PLL Nº 189/05
Fl. 02

PARECER Nº 055 /07 – CECE
AO SUBSTITUTIVO Nº 01

Pela **aprovação** do Substitutivo nº 01.

Sala Joaquim Felizardo, 15 de maio de 2007.

Vereadora Maristela Maffei,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 24/05/07

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Clênia Maranhão

Vereadora Neuza Canabarro

/ATA